



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.021/87

Em 02 de fevereiro de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de dezembro de 1.985 à 30 de novembro de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

DENIS FINAMORE

De 10 de fevereiro à 11 de março de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de fevereiro de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de fevereiro de 1.987.


ANTÔNIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo